Apresentação do sistema e-Proc da Justiça Federal da 2ª Região

Linha do tempo

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região adotava o sistema informatizado Apolo. Relatório apresentado pela corregedora-regional, desembargadora federal Nizete Lobato, apresentou os principais problemas do sistema: o alto custo para sua manutenção, a dependência de uma única empresa de informática para seu gerenciamento, a vulnerabilidade do sistema, a linguagem arcaica utilizada pelo programa, entre outros.

O Pleno do Tribunal aprovou por unanimidade esse relatório que propunha a substituição do atual sistema para o sistema e-Proc, utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O sistema foi desenvolvido em software livre, por equipe técnica própria que viabilizou o desenvolvimento cooperativo com todos os envolvidos pela entrega da prestação jurisdicional, inclusive a advocacia.

A cessão do programa foi gratuita, comprometendo-se a 4ª Região a oferecer todo o apoio técnico e logístico para a implantação do sistema e migração do sistema 'Apolo' para o 'e-Proc', devendo a 2ª Região arcar apenas com o custo de manutenção. *Com informações do TRF2

O sistema e-Proc para a advocacia

O sistema é bem aceito pelos colegas que atuam na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. O consideram fácil, lógico e intuitivo. O colega Filipe Mallmann, Presidente da Comissão de Direito da Tecnologia da Informação da OAB/RS, afirma que 'por atender todas as matérias e graus, é considerado pelos usuários um sistema consolidado pela agilidade e pelas funcionalidades'. Tanto que a pedido da OAB/RS o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul passou a adotar o e-Proc. O colega Marcio Dumas da OAB Paraná considera o sistema o melhor de todos.

Como será a migração dos sistemas

A digitalização dos autos físicos é condição imprescindível para posterior migração do acervo para o sistema processual em fase de implantação, o e-Proc.

O TRF2 e a direção do Foro da JFRJ criaram uma força de trabalho itinerante para auxiliar as subseções. Como anunciado a equipe vai levar equipamentos e treinar os servidores que vão digitalizar o acervo de autos físicos ativos de cada unidade judiciária. A equipe itinerante vai permanecer por cinco dias em cada subseção. Para viabilizar a atividade, foram disponibilizados pela Corregedoria do TRF2 equipamentos de digitalização e apoio técnico. A Corregedoria estabeleceu que "servidores e estagiários, mesmo em regime de teletrabalho, serão mobilizados para a virtualização do acervo; se possível, os trabalhos serão realizados em dois turnos, os magistrados poderão, com antecedência, requerer a suspensão de prazos durante o período designado".

A OAB/RJ prestará auxílio especial os colegas que necessitem de apoio na digitalização de seus processos, tanto na capital quanto no interior, de acordo com o calendário de implantação estipulado pela Justiça Federal.

Calendário de digitalização pela Justiça Federal

Subseção	Quantidade	Período
Subseção de Barra do Piraí	495	19/3/2018 a 23/3/2018
Subseção de Nova Friburgo	307	2/4/2018 a 6/4/2018
Subseção de Magé	487	9/4/2018 a 13/4/2018
Subseção de Angra dos Reis	726	16/4/2018 a 27/4/2018
Subseção de Itaperuna	489	30/4/2018 a 4/5/2018
Subseção de Resende	282	7/5/2018 a 11/5/2018
Subseção de Volta Redonda	756	14/5/2018 a 18/5/2018
Subseção de Macaé	647	21/5/2018 a 25/5/2018
Subseção de Três Rios	745	28/5/2018 a 1/6/2018
Subseção de São Pedro D'Aldeia	1122	4/6/2018 a 15/6/2018
Subseção de Teresópolis	678	18/6/2018 a 22/6/2018

Cronograma de Implantação

No dia 23 de março o sistema e-Proc passa a operar nos Juizados e Turmas Recursais na Capital e em Campo Grande.

Os processos dos Juizados que se iniciaram no Apolo nele permanecerão até seu arquivamento. E os processos das Turmas Recursais já se encontram digitalizados.

A digitalização se iniciará na Capital com a migração das Varas Previdenciárias a partir de 24 de abril. Daí por diante, seguirá o calendário de implantação.

Os processos judiciais somente terão andamento após a digitalização pela equipe da Justiça Federal.

É recomendável que os escritórios providenciem a digitalização de seus processos desde logo, acompanhando o calendário de migração.

As normas para digitalizar os processos estão dispostas no 'Manual de Digitalização' http://www.jfrj.gov.br/sites/default/files/CDOC/digitalizacao/manual-partes.v2.pdf

Os processos digitalizados pelas partes deverão ser entregues em mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na sede do Juízo, contendo as peças processuais digitalizadas, observados os padrões técnicos citados no manual.

O advogado remetente dos arquivos afirmará a integridade e autenticidade das peças processuais digitalizadas, sob sua responsabilidade pessoal, presumindo-se, à falta da declaração, autênticas e completas as peças processuais digitalizadas, na forma do art. 425, IV, do CPC.

Novo cronograma apresentado pela Justiça Federal

Cronograma de Implantação do Sistema EPROC na Seção Judiciária do Rio de Janeiro

LOCALIDADE	FASE	DATA
Rio de Janeiro	Início do EPROC nos JEFs do Rio de Janeiro, incluindo Campo Grande, nas Turmas Recursais e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL) da SJRJ	23/03/2018
Rio de Janeiro	Início do EPROC nas Varas Previdenciárias do Rio de Janeiro da SJRJ	27/04/2018
Rio de Janeiro	Início do EPROC nas Varas de Execução Fiscal do Rio de Janeiro da SJRJ	21/05/2018
Rio de Janeiro	Inicio do EPROC nas Varas Civeis do Rio de Janeiro da SJRJ	25/06/2018
Região Serrana	Início do EPROC nas Subseções da Região Serrana da SJRJ na competência de Juizados	06/04/2018
Região Serrana	Expansão do EPROC nas Subseões da Região Serrana da SJRJ para a competência previdenciária e propriedade industrial	27/04/2018
Região Serrana	Expansão do EPROC nas Subseções da Região Serrana da SJRJ para a competência de execução fiscal	21/05/2018
Região Serrana	Expansão do EPROC nas Subseções da Região Serrana da SJRJ para as demais matérias não- criminais	25/06/2018
Niterói e Baixada Litorânea	Início do EPROC nas Subseções da Região de Niterói e Baixada Litorânea na competência de Juizados	19/04/2018
Niterói e Baixada Litorânea	Expansão do EPROC nas Subseções da Região de Niterói e Baixada Litorânea da SJRJ para a competência previdenciária e propriedade industrial	27/04/2018
Niterói e Baixada Litorânea	Expansão do EPROC nas Subseções da Região de Niterói e Baixada Litorânea da SJRJ para a competência de execução fiscal	21/05/2018
Niterói e Baixada Litorânea	Expansão do EPROC nas Subseções da Região de Niterói e Baixada Litorânea da SJRJ para as demais matérias não-criminais	25/06/2018
Região Sul-Fluminense	Início do EPROC nas Subseções da Região Sul-Fluminense nas competências previdenciária, propriedade industrial e de juizados	27/04/2018
Região Sul-Fluminense	Expansão do EPROC nas Subseções da Região Sul-Fluminense da SJRJ para a competência de execução fiscal	21/05/2018
Região Sul-Fluminense	Expansão do EPROC nas Subseções da Região Sul-Fluminense da SJRJ para as demais matérias não-criminais	25/06/2018
Baixada Fluminense	Início do EPROC nas Subseções da Região da Baixada Fluminense da SJRJ para as competências de juizados, previdenciária e de execução fiscal	28/05/2018
Baixada Fluminense	Expansão do EPROC nas Subseções da Região da Baixada Fluminense da SJRJ para as demais matérias não-criminais	25/06/2018
Norte-Fluminense	Início do EPROC nas Subseções da Região Norte-Fluminense da SJRJ para as competências de juizados, previdenciária, propriedade industrial, de execução fiscal e demais matérias não-criminais	25/06/2018
Todos	Inicio do EPROC na competência Criminal em todos os órgão julgadores da 2a Região	29/06/2018

Diretoria de Inclusão Digital

v. 2 em 22/3/18